

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1564 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
E CULTURAL DE TAUÁ - ADEC E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a transferir para a ADEC – Associação de Desenvolvimento Educacional e Cultural de Tauá, a importância de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – A entidade de que trata o caput deste artigo é está registrada sob o CPNJ Nº. 06.748.727.0001-38, tendo como endereço a Av. Odilon Aguiar, S/N – Bairro Aldeota.

Art. 2º - Os recursos indicados no artigo primeiro desta lei serão utilizados pela ADEC, na aquisição de silos de zinco e construção de galpão para armazenamento de grãos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de junho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal